

Lei Nº 047/74

Dispos sobre Suplementação de Verbas

José Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Floresta, Estado de São Paulo, no uso legal de suas Atribuições, faz saber para a Câmara Municipal de Floresta, Estado de São Paulo, Decreto:

Artº 1º - Fica Suplementado na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Floresta, as seguintes Verbas:

1.1.10-00 - Salário de Contratados	CR\$ 8000
Diversos	CR\$ 30000
1.1.10-02 - Gratificações de Representação	CR\$ 4.000.00
1.1.10-42 - Salário de Contratados	CR\$ 5.000.00
1.2.07-42 - Peças e Acessórios de Veículos	CR\$ 10.000.00
1.3.18-42 - Reparos e Conservação de Veículos	CR\$ 5.000.00
2.04-92 - Material de Limpeza e Higiene	CR\$ 400.00
TOTAL	CR\$ 25.500.00

Artº 2º - Para ocorrer as Suplementações indicadas no Artº 1º, fica anulada parcialmente a Verba 4.1.05.02, Construção de Edifícios Públicos.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Floresta, 29 de Novembro de 1974

José Sebastião de Paulo  
Prefeito Municipal